

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA..... Cr\$ 1,00

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE..... Cr\$ 1,20

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

DIRETOR: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 22992-C, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1953

Transfere do patrimônio da Secretaria da Agricultura para o da Secretaria da Viação e Obras Públicas, uma área de terreno situada no distrito, município e comarca de São Simão.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferido, do patrimônio da Secretaria da Agricultura, para a Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, uma área de terra com 453.564 metros quadrados, parte integrante do Horto Florestal de São Simão, situada neste Município e Comarca, para nela ser instalado o Aeroporto daquela cidade, com as seguintes divisões:

“Começa no ponto de encontro da cerca divisória dos terrenos pertencentes ao Horto Florestal de São Simão e dos terrenos do Campo Experimental do Ministério da Agricultura, com o alinhamento esquerdo da estrada que demanda Cravinhos, no sentido desta última, prossegue pela referida cerca até uma parte situada a distância de 138 metros, no sentido SW., onde deflete de 91° 40' à direita; prossegue nessa direção até encontrar o ponto E, situado a 1.283,80 metros, onde deflete à direita 90°; nessa nova direção e a distância de 360 metros situa-se o ponto F, do qual, defletindo de 90° também à direita e caminhando 1.233 metros chega-se ao ponto G, situado no encontro desse último alinhamento com a cerca divisória no início referida; prosseguindo por essa cerca correspondendo a uma deflexão à direita de 88° 20' encontra-se, a uma distância de 226 metros, o ponto da partida, fechando, assim o perímetro”.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de dezembro de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Renato Costa Lima
Nilo Andrade Amaral

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de dezembro de 1953.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral — Substituto.

DECRETO N. 22996-D, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1953

Retifica em parte o Decreto n. 21.804, de 22 de outubro de 1952.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, atendendo ao que lhe representou o Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, acerca do requerido pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, alínea “a” da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no artigo 11, parágrafo único da Lei n. 30, de 13 de junho de 1892, modificada pelos Decretos ns. 5857, de 15 de março de 1933 e 6549, de 11 de julho de 1934,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica retificado o Decreto n. 21804, de 22 de outubro de 1952, para declarar que a área de 4796 m2, situada no Distrito de Paz, Município e Comarca de Baurú, pertence, segundo consta, aos Srs. Luiz de Oliveira Viana e Delfino de Oliveira Viana, e não a Eliseu Machado Cardia, como consta daquele Decreto.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de dezembro de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Nilo Andrade Amaral

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de dezembro de 1953.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral — Substituto.

DECRETO N. 22.978, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1953

Dispõe sobre a desapropriação de um imóvel situado no distrito e município de Cândido Motta, comarca de Assis, necessário à construção de prédio para o grupo escolar local.

Retificação

No artigo 1.º, onde se lê:

“... daí com deflexão de 9° à direita, ...”;

leia-se:

“... daí com deflexão de 90° à direita, ...”.

PALACIO DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA DO ESTADO

ATOS DO DIRETOR GERAL DE 28 DO CORRENTE

Designando, nos termos do artigo 89, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, a sra. Dora Carvalho, estatístico, classe “K”, da PP-III, do QSENG, para substituir o sr. Carlos Fernando de Barros, Assistente de Administração, classe “O”, da PP-III, do QSENG, na função gratificada FG. 6, de Chefe da Seção de Estatística Militar da Divisão de Estatísticas Administrativas e Políticas, durante o seu impedimento como substituto do Diretor da mencionada Divisão, ambos lotados neste Departamento.

Concedendo, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n. 17.008, de 5 de março de 1947, à sra. Altiva Januzzi, estatístico, classe “K”, da PP-III, do QSG., lotado neste Departamento, 90 dias de licença-prêmio, para serem gozados oportunamente, mediante requerimento da interessada, correspondente à sua frequência verificada no período de 13-10-1948 a 12-10-1953, conforme consta do processo n. 691-53 deste Departamento.

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

APOSTILA DO GOVERNADOR DO ESTADO, EM 23 DO CORRENTE

Retificação

No título de 29 de abril, publicado a 1.º de maio de 1953, de aposentadoria do Sr. João dos Santos, a fim de, tendo em vista o disposto no artigo 3.º do Decreto n. 20.760, de 12-9-51, declarar que a aposentadoria nele referida vigora a contar de 5-4-53.

REITORIA

ATO DE 23 DO CORRENTE

Retificação

Prorrogação, devidamente autorizada pelo Governador do Estado, por despacho de 23-12-53, exarado a fls. 38 do Proc. n. 11446-52, desta Reitoria, o Contrato de Da Maria Salomé Coura, a fim de que continue prestando serviços didáticos, como Auxiliar de Ensino, junto à Escola de Enfermagem de São Paulo, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, mediante o seu atual salário mensal. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

APOSTILAS DO REITOR

Em 16 do corrente

Nos títulos de 8, publicado a 11 de abril de 1949 e de 28 de janeiro, publicado a 2 de fevereiro de 1946, respectivamente de admissão e designação dos Srs. Valentim Bombo Filho e Otílio da Rocha Medrado, a fim de, tendo em vista a aprovação do Governador ao Parecer n. 468-53, do Serviço de Assistência Jurídica de seu Gabinete, declarar que os salários dos servidores neles referidos ficam fixados em Cr\$ 1.700,00 — ref. 7, a partir de 30-11-51, de conformidade com o disposto no artigo 20 da Lei n. 1.309, de 29-11-51, ficando, ao mesmo tempo, sem efeito, a apostila de 25-6-53, D.O. de 7-7-53.

Nos títulos de 21, publicado a 25 de março de 1947, de 8, publicado a 18 de agosto de 1951, e de 6, publicado a 20 de fevereiro de 1945, respectivamente de admissão dos Srs. Renato de Paula Machado, Antonio Forti, e Luiz Zambello, a fim de, tendo em vista a aprovação do Governador ao Parecer n. 468-53, do Serviço de Assistência Jurídica de seu Gabinete, declarar que os salários dos servidores neles referidos ficam fixados em Cr\$ 2.000,00 — ref. 10 —, a partir de 30-11-51, de conformidade com o disposto no artigo 20 da Lei n. 1.309, de 29-11-51, ficando, ao mesmo tempo, sem efeito a apostila de 25-6-53, D.O. de 7-7-53.

No título de 20, publicado a 25 de dezembro de 1951, de admissão do Sr. Rosalvito Cobra, a fim de, tendo em vista a aprovação do Governador ao Parecer n. 468-53, do Serviço de Assistência Jurídica de seu Gabinete, declarar que os salários dos servidores neles referidos ficam fixados em Cr\$ 2.300,00 — ref. 13, a partir de 30-11-51, e até 17-2-53 (data em que o aludido servidor foi dispensado de suas funções), de conformidade com o disposto no artigo 20 da Lei n. 1.309, de 29-11-51, ficando ao mesmo tempo, sem efeito apostila de 25-6-53, D.O. de 7-7-53.

Nos títulos de 22, publicado a 28 de dezembro de 1946, de 3, publicado a 10 de maio de 1950, de 11 publicado a 16 de outubro de 1949, de 14, publicado a 22 de agosto de 1945, de 27 de julho, publicado a 2 de agosto de 1945, de 20, publicado a 24 de julho de 1951, de 26 de abril, publicado a 1.º de maio de 1945, de 15, publicado a 20 de março de 1945, de 28 de janeiro, publicado a 2 de fevereiro de

1946, de 4, publicado a 12 de maio de 1946, de 9, dezembro de 1945, de 19, publicado a 21 de março de 1945, publicado a 12 de agosto de 1945, de 10, publicado a 12 de dezembro de 1945, de 19, publicado a 21 de março de 1945, de 10, publicado a 13 de dezembro de 1945, de 16, publicado a 14 de dezembro de 1945, de 12, publicado a 18 de junho de 1946, de 23 de março, publicado a 4 de abril de 1945, de 26, publicado a 28 de setembro de 1951, de 25 de maio, publicado a 2 de junho de 1949, de 3, publicado a 17 de novembro de 1948, de 10, publicado a 17 de maio de 1946 e na Cópia do título de 22, publicado a 21 de novembro de 1950, em nome dos Srs. Raul Zambello, Vitor Manoel Pachau, Carlos Roberto Boncato, Clivio Caprechi, Antonio Vicente, Carlos Ferro, Duval Rodrigues Coelho, Herminio Mendes da Silva, Mario Sperandio, Olavo de Mello Coelho, Orlando Pereira, Affonso de Andrade Canto, Antonio Pinto Lima, Augusto de Lello, Lazaro Macedo, Osorio Sartini, Oswaldo Pires, João Barbosa Duarte, José Barbosa Amaral, José Penteado Maia, Sylvio Bello Lara, e Paulo Ortolan, a fim de, tendo em vista o Parecer n. 488-53, aprovado pelo Governador, do Serviço de Assistência Jurídica de seu Gabinete, declarar que os salários dos portadores dos mencionados títulos ficam fixados em Cr\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros), ref. 13, a partir de 30-11-51, de conformidade com o disposto no artigo 20 da Lei n. 1.309, de 29-11-51, ficando, ao mesmo tempo, sem efeito a apostila de 25-6-53, D.O. de 7-7-53.

FAZENDA

DECRETOS DE 23 DO CORRENTE

Promovendo, nos termos da Lei n. 569, de 29 de dezembro de 1949, e de acordo com a Lei n. 1611, de 17 de junho de 1952:

por tempo de serviço, da classe “I” para a classe “J” da carreira de Fiscal de Café, da PP-III do QSF, o Sr. João Garcia Simões, na vaga decorrente do falecimento do Sr. Luiz Leal Fernandes;

por tempo de serviço, da classe “F” para a classe “G”, da carreira de Mecanógrafo, da PP-III do QSF, da Olga da Silva Pires, na vaga decorrente da exoneração do Sr. Geraldo Rocha Pinto;

por merecimento, da classe “G” para a classe “H”, da carreira de Motorista, da PP-III do QSF, o Sr. Alberto Jorge, na vaga decorrente da aposentadoria de Adventino Godoy;

por tempo de serviço, da classe “G” para a classe “H”, da carreira de Motorista da PP-III do QSF, o Sr. José Nogueira, na vaga decorrente da aposentadoria de Gumerindo de Oliveira Souza Ramalho;

da classe “C” para a classe “D”, da carreira de Auxiliar de Fiscal de rendas, da PP-III do QSF, os seguintes funcionários:

Por tempo de serviço:

José Rodolfo Meubauer, em cargo vago constante da relação nominal publicada de acordo com o § 3.º do artigo 12 da Lei n. 74 de 21 de fevereiro de 1948;

José Ouriço Catulé, em cargo vago constante da relação nominal publicada de acordo com o § 3.º do artigo 12 da Lei n. 74, de 21 de fevereiro de 1948;

Lourival Ferreira Leite, em cargo vago criado pela Lei 988 de 1951;

Alfredo Camilo Pedro Proto, em cargo vago criado pela Lei n. 988 de 1951;

Alcibíades Villalobos, em cargo vago criado pela Lei 988 de 1951;

Benedito Rosa, em cargo vago criado pela Lei 988 de 1951.

Luiz Gonzaga Conceição, em cargo vago criado pela Lei 988 de 1951;

Geraldo de Paula França, em cargo vago criado pela Lei 988 de 1951;

João Ferraz de Arruda, em cargo vago criado pela Lei 988 de 1951;

Por merecimento:

Pedro de Oliveira, em cargo vago criado pela Lei 988 de 1951;

Sebastião Thomaz da Silva, em cargo vago criado pela Lei 988 de 1951;

Antonio Carlos de Assumpção Coutel, em cargo vago criado pela Lei 988 de 1951;

Francisco Tavares de Meirelles, em cargo vago criado pela Lei 988 de 1951;

Ney Neves Gaia, em cargo vago criado pela Lei 988 de 1951;

Renato Silva, em cargo vago criado pela Lei 988 de 1951;

Jaíro de Souza Machado, em cargo vago criado pela Lei 988 de 1951;

Elias Jorge Bacil, em cargo vago criado pela Lei 988 de 1951;

da classe “G” para a classe “H” da carreira de Fiscal de Rendas da PP-III do QSF, os seguintes funcionários: